

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba, São Paulo/SP.

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR dos bens imóveis abaixo descritos para conhecimento de eventuais interessados e intimação dos requeridos, será realizado pela plataforma CN Leilões (www.cianacionalleiloes.com.br).

Processo nº 0009887-40.2008.8.26.0127 – Cumprimento de Sentença – Indenização por Dano Material.

Autor: Polit Indústria e Comércio de Embalagens Ltda – Me, inscrito no CNPJ nº 08.375.843/0001-84.

Réu: Leme Compressores – Sandra Marcia de França Ribeiro -Me, inscrita no CNPJ nº 05.880.636/0001-99.

Ao MM. Juízo de Direito Dr. José Ernesto de Souza Bittencourt Rdrigues, da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente **Edital de Alienação por Iniciativa Particular** virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, **que por este Juízo, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença nº 0009887-40.2008-8.26.0127, ajuizada por Polit Indústria e Comércio de Embalagens Ltda Me, em face de Leme Compressores Sandra Marcia de França Ribeiro Me, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos do Provimento do Conselho Superior da Magistratura 1496/2008 que disciplina o leilão de Alienação Particular assim como o artigo 879 e ss do CPC, por meio da alienação por iniciativa particular do bem móvel abaixo descrito, com data de encerramento determinada por V.Exa., 02.05.2022 às 17:00hs, conforme fls., 405 dos autos.**

Leiloeiro oficial: A Alienação por Iniciativa Particular será realizado pela plataforma da CN Leilões – www.cianacionalleiloes.com.br, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Rogério Rodrigues Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp nº1.100.

Descrição dos Bens:

Descrição fiel do bem extraída do auto de penhora e depósito de fls., 369, - “Compressor de ar marca Wayne, modelo W900 na cor vermelha, com cabeçote desmontado, sem funcionamento há mais de cinco anos conforme relatado pela senhora Cláudia Maria Rodrigues. Ato contínuo avalio o referido bem, dada as condições em que foi encontrado, em R\$ 2500.00,(dois mil e quinhentos reais). Feita a penhora acima descrita, nome-ei como depositário a Sra. Cláudia Maria Rodrigues, Rg nº 22.246.920-1 SSP/SP.

Obs: No despacho de fls., 405 não ficou fixado por

V.Exa., o preço mínimo do bem a ser ofertado, (art. 880, par. 1º, resolução 236/2016, art. 1º par. único e CSM nº 1496/2008, art. 4º e art. 6º item “f”), de forma que, este edital, será submetido ao despacho de fls., 382, destes autos, salvo determinação contrária de V.Exa. Assim o bem avaliado pelo Sr. Oficial de Justiça em 28.10.2019, pelo valor de (R\$ 2.500,00), às fls., 369/370, será atualizado para a presente data e não poderá ser vendido por preço abaixo de 60% do valor em epígrafe atualizado, despacho de fls., 382.

Endereço onde se encontra o bem: Estrada da Aldeia nº 780, Carapicuíba, Cep 06345-040.

Avaliação – Conforme Auto de Penhora e Depósito de fls., 369/370,

- Bem avaliado em R\$ 2.500,00 em 28.10.2019, pelo Sr. Oficial de Justiça às fls 369/370, atualizado para Março de 2022, R\$ 3.006,08, (tab. TJSP), que será devidamente atualizado novamente no último dia do leilão.

A Alienação por Iniciativa Particular, se encerrará dia 02.05.2022 às 17:00hs, conforme determinação de V.Exa., fls., 405, e será disponibilizado o edital no site do gestor da CN Leilões e publicação deste Edital em periódico Regional. Será considerado arrematante aquele que maior lance oferecer diretamente no portal www.cianacionalleiloes.com.br e que tiver seu lance acolhido judicialmente, **não sendo aceito lances inferiores ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizado(tabela prática do TJSP)**, do respectivo bem .(art. 891, parágrafo único e art. 885 do CPC).

Considerando que o bem que esta sendo leiloado é de valor baixo, não será permitido a forma de parcelamento, salvo, determinação de V.Exa.

Comissão do leiloeiro: 05% (cinco por cento) do valor da arrematação, não estando incluída no valor do lance, sendo certo que o pagamento desta comissão deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro e à vista no prazo de 24 horas, mediante depósito no Banco Itaú, agência 0593, conta corrente 15015-4, titular Rogério Rodrigues Silva – leiloeiro, CNPJ 35.411.302/0001-37, (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

O arrematante terá o prazo de 24 horas da realização do leilão para efetuar o depósito judicial do lance, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A, pelo site www.bb.com.br, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito, (art. 884, IV e art. 892 do CPC), o não cumprimento, sujeitar-se às sanções cabíveis.

Caso o leilão seja cancelado/suspenso após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, (art. 18 da Resolução nº 236/2016).

Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (artigo 24 do Provimento). Os atos necessários para expedição de carta de arrematação, serão de responsabilidade do arrematante(art. 901, parágrafos 1º e 2º).

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. (art. 889, parágrafo único do CPC).

O edital será publicado no website da Companhia Nacional Leilões - www.cianacionalleiloes.com.br - nos termos do art. 887, § 2º do CPC, inclusive fotos.

Dúvidas e Esclarecimentos: Através do e-mail: juridico@cianacionalleiloes.com.br, ou telefone 011 982338629. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da CN Leilões: www.cianacionalleiloes.com.br.

Barueri, 21 de Março de 2022.

Eu, _____, diretor(a), conferi e subscrevi.

Dr. José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues
Juiz de Direito